Indicação nº. 004 /2023

Exmo. Sr. Leonildo Aparecido Julião.
Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

Os Vereadores, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 do Regimento Interno desta Casa, considerando que **os Vereadores que subscrevem a propositura são parte integrante do Comitê de Coordenação para Elaboração para a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico**; considerando que ***o Programa de Hortas Comunitárias de Cambé é um projeto pioneiro em nosso Município e referência para outras Cidades, que atende, em sua maioria, idosos, trazendo melhorias na qualidade de vida, complementação de renda e segurança alimentar aos participantes;*** considerando que ***ocorrerá a renovação do contrato ou um novo processo licitatório para a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário***, requer o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, **sugerindo ao Executivo que realize um estudo com a finalidade de incluir cláusulas no contrato de concessão determinando a implantação de sistema de esgotamento sanitário em todas as Hortas Comunitárias de Cambé que atendem geograficamente os requisitos necessários para a instalação do referido sistema, bem como que o consumo de água e o esgotamento sanitário sejam tarifados dentro dos parâmetros da Tarifa Social praticada pelas concessionárias de serviços públicos.**

O Programa de Hortas Comunitárias atende atualmente há 1.100 (mil e cem) famílias e seus participantes são, em sua maioria, idosos que necessitam utilizar-se constantemente de banheiro. Por tratar-se de local para produção de alimentos, não é permitido o uso de fossa séptica devido ao risco de contaminação do solo e o comprometimento dos produtos. A implantação de esgotamento sanitário nas Hortas

Comunitárias visa propiciar a construção de sanitários comunitários nos locais alcançados pelo Programa, atendendo a uma reivindicação antiga dos horticultores.

A reivindicação quanto a tarifação dos serviços nos parâmetros da Tarifa Social visa trazer economicidade aos cofres públicos, proporcionando a reversão dos recursos economizados em outros benefícios, ou até mesmo a ampliação do Programa de Hortas Comunitárias.

O intuito da propositura é de que o Executivo aproveite o momento da renovação ou do estabelecimento de novo contrato de concessão para acrescer estes benefícios, atendendo ao interesse público e aos princípios basilares da administração pública.

Sendo assim, encaminho a sugestão supracitada a fim de que o Município possa atender esta, que é uma reivindicação antiga da comunidade.

Por fim, certos do atendimento, renovamos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Cambé, 29 de maio de 2023.

Jóta Mattos
Vereador

Odair Paviani
Vereador